

# EDUCAÇÃO e ————— TECNOLOGIA



Revista do Instituto Politécnico da Guarda

**"EDUCACÃO E TECNOLOGIA"**  
Revista do Instituto Politécnico da Guarda

**DIRECTOR: João Bento Raimundo**

**REDACÇÃO: Rua Comandante Salvador do Nascimento**  
**Telef. 21634 6300 GUARDA**

**PROPRIEDADE: Instituto Politécnico da Guarda**

**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secção de Reprografia do IPG**

**N.º 1 / Julho 1987**

**Reprodução Total ou Parcial Proibida**

## **ESPAÇO DE INFORMAÇÃO E REFLEXÃO**

**Tudo temos feito para que o Instituto Politécnico da Guarda assuma a sua verdadeira dimensão de pólo dinamizador no contexto sócio-educativo e cultural da região. Para tal, não contam as iniciativas isoladamente, mas enquanto vertentes daquela mesma dimensão.**

**A informação, encarada a vários níveis, assume importância primordial — no selo do próprio Instituto, retratando a realidade em que se insere, projectando nela a sua própria dinâmica.**

**Porque existe para servir, o Instituto Politécnico da Guarda quer servir da forma mais adequada — um compromisso entre a realidade que é, a que queremos ter e a que é possível, em função de condicionalismos que tantas vezes transcendem a própria vontade.**

**Temos igualmente a consciência de que, em matéria de educação e de saber, nunca haverá obra acabada, mas um contínuo fluir; diremos que a obra nasce e, através de múltiplas formas de transformação, cresce.**

**Para tal é necessário o esforço de muitos, preferencialmente de todos — os que estão verdadeiramente empenhados no progresso e na modernização da sociedade.**

**Vários são os graus de responsabilidade no processo.**

**Várias são as formas de influenciar as decisões.**

**Várias são as estratégias para que se conclua sobre o que deve ser feito e como.**

**Está criado o espaço aberto de informação, de reflexão, de troca de experiências. "Educação e Tecnologia" é mais uma obra, ou melhor, mais uma vertente da obra que se pretende seja o I.P.G. na sua globalidade.**

**Professores, alunos e comunidade têm nela o seu espaço. A capacidade para dialogar, a coragem para expressar opiniões, a humildade para ouvir críticas construtivas, a vontade, enfim, para apresentar o melhor, da melhor forma, que pode ser, tão só, o possível, farão de "Educação e Tecnologia" uma verdadeira "obra" de todos.**

**João Bento Raimundo**

Presidente da C.I. do Instituto Politécnico da Guarda

# ALGUMAS NOTAS SOBRE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

## A REFORMA POMBALINA DA UNIVERSIDADE

---

Por **Manuel Alberto Carvalho Prata**, Professor Efectivo do Ensino Secundário. Presidente da C.I. da E.S.E.G.

---

Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e, mais tarde, Marquês de Pombal é, em nosso entender, uma das maiores figuras da nossa história. Porque das maiores é também, como alguém disse, "das mais controversas, senão a mais controversa, de toda a história de Portugal e da história sua contemporânea" (1). É admirado por uns, acerrimamente criticado por outros. Os que o louvam, vêem nele o grande estadista e o homem de acção que teve a coragem de ser o primeiro, na Europa, a expulsar os jesuítas e a empreender as reformas de que Portugal necessitava, para assim o colocar a par da cultura europeia, de que há tanto tempo andávamos arredados. Os que o criticam, vêem nele o homem sem escrúpulos e sentimentos, que lançava mão de todos os meios e métodos (o massacre dos Távoras, por ex.), para alcançar os seus fins e objectivos.

Qualquer destas interpretações é por nós rejeitada. Para se compreender Pombal, como muitos homens grandes, terão naturalmente de se ter em conta uma série de princípios, levantar e equacionar uma multidão de questões e problemas, que já não estão no âmbito das linhas que se seguem, por quanto nos propomos tão somente apontar dados sobre a Reforma da Universidade, mais desenvolvidamente da Faculdade de Filosofia (2).

De entre todas as instituições são as escolares aquelas que melhor e de maneira mais marcante reflectem a correlação entre sociologia e ideologia cultural e política, a tal ponto que são elas o espelho e o reflexo vivo da sociedade em que estão inseridas.

A Universidade é, em quase todos os países, uma das instituições mais

---

(1) — Manuel Antunes, Como Interpretar Pombal?, in, Revista Brotéria, vol. 114, n.º 5, Braga, 1982, p. 483.

(2) — O Professor Manuel Antunes no citado artigo levanta uma imensa problemática para se interpretar melhor a figura do Marquês. Remetemos o leitor para este artigo, pp. 483-86.

predisposta para a cristalização e imobilização. Deve-se isto, em nosso entender, não muitas vezes aos seus mestres, mas á sua própria história e tradição que a têm alheado do mundo, em constante transformação e mudança, que a rodeia e cerca. É esta uma constante que tem preocupado a maioria das Universidades e a que a nossa não se tem furtado (3).

A Universidade Portuguesa é de fundação régia, como desta natureza foram as reformas de que, ao longo do tempo, foi objecto. De entre estas, duas avultam, quer pela sua dimensão e grandeza, quer pelo seu significado ideológico e doutrinário: a de 1537, levada a cabo pelo Rei Piedoso e a de 1772, pelo Marquês de Pombal.

A cultura verbalista e livresca que após o triunfo, entre nós, da ideologia contra-reformista, vinha sufocando o pensamento português com a consequente monopolização jesuítica do saber, provoca, já no tempo de D. João V, decidida reacção. A introdução da Congregação do Oratório é a afirmação de uma nova mentalidade e a promessa de uma renovação da cultura lusiada. Todavia, apesar de um primeiro impulso a favor de uma renovação da cultura, o ensino continuava ainda a ser ministrado quase e inteiramente pelos sequazes do velho sistema pedagógico, os quais opunham às tentativas dos modernos a mais obstinada resistência.

Quando Sebastião José assume o poder, o ensino, em todos os seus graus, continuava ainda prisioneiro e escravo do passado. O seu génio político, servido por uma vontade férrea, juntamente com a estadia que fez em Londres e Viena, fizeram-lhe compreender, escutando os apelos de Verney e Ribeiro Sanches, entre outros, que só uma completa remodelação do sistema pedagógico reinante poderia pôr novamente Portugal a par da cultura de além-Pirinéus, de que quase há dois séculos andávamos afastados.

Para alcançar este objectivo vai Pombal expulsar os jesuítas. Assim, em 12 de Janeiro de 1759, por sentença da Junta da Inconfidência, os filhos de Santo Inácio são expulsos sob acusação de crime de lesa majestade, com a pena de confisco de todos os seus bens (4). Por alvará de 28 de Junho do mesmo ano, proíbe aos jesuítas o ensino nas suas classes e colégios (5). Por lei de 3 de Setembro desse mesmo ano ainda, foram os jesuítas exterminados de Portugal, sendo os seus bens confiscados para a coroa (6).

Uma vez que a expulsão repentina dos jesuítas se tinha verificado, impunha-se, agora, e de maneira rápida, que fossem tomadas providências para que os alunos não ficassem sem aulas e pudessem assim continuar os estudos. A solução estava já meia pronta, pois o mesmo alvará que proíbe aos jesuítas o ensino nas suas classes, cria a Directoria Geral de Estudos, com a finalidade de reformar ou de criar os estudos menores (7).

(3) — Podemos aqui referir a forte contestação de que as Faculdades de Letras têm sido alvo.

(4) — Theophilo Braga, História da Universidade de Coimbra, vol III, Lisboa, 1898, p. 336.

(5) — Idem, p. 339

(6) — Idem, p. 339

(7) — Idem, p. 341. Sobre os estudos menores vejam-se os trabalhos do Professor Ferreira Gomes.

Para levar a cabo este empreendimento foi nomeado, por carta régia de 6 de Julho de 1759, Director Geral dos Estudos D. Tomás de Almeida, Principal da Igreja de Lisboa, que devia servir por três anos, com jurisdição privativa e exclusiva de qualquer outra e imediata à pessoa do rei (8).

O diploma que cria a Directoria aponta logo, também, para a criação, em todo o reino, de aulas de latim, grego, hebraico e de retórica, mas por um método diferente de jesuítico. Por isso, o De Institutione Grammaticae Libri Tres, mais conhecido por Gramática Latina do Padre Manuel Álvares é proibido, passando o ensino a ser ministrado pelo Novo Método de Gramática Latina do Padre António Pereira de Figueiredo, da Congregação do Oratório. Quer queiramos, quer não, a expulsão dos jesuítas criou um vazio e, para o remediar, lançou Pombal mão da Congregação dos Oratorianos e os seus manuais foram adoptados para os novos estudos. Porém, com o andar dos tempos, também os filhos de S. Filipe de Néri vão ser vítimas das ideias pombalinas e, por isso, perseguidos, pois não podiam aceitar as ideias subjacentes ao regalismo e jansenismo de que o ministro de D. José comungava, defendia e pretendia impôr.

Como consequências directas de toda uma política de encerramento dos colégios jesuíticos e oratorianos, a política educativa vai passar para as mãos do Estado, que nomeia e paga aos professores, deixando estes de serem clérigos para passarem a ser mais leigos e civilistas.

E quanto ao ensino superior? Este andava já na mente de Marquês de Pombal há muito tempo. A prova do que acabamos de dizer é uma carta de 12 de Março de 1761 do Marquês de Pombal para Jacopo Facciolati, professor da Universidade de Pádua, publicada por Rómulo de Carvalho que reza assim:

"mi sarebbe pór a grado di avere la storia latina della sua università da lei scritta, come ancora di avere gli statuti della stessa Università, perchsé ho in animo di riformare questa di Coimbra" (9)

Esta ideia é reforçada por Frei Manuel do Cenáculo que no seu Diário nos informa, também, que João Pereira Ramos estava já incumbido de "há seis ou

---

(8) — "Tendo consideração aos merecimentos, letras, e mais qualidades, que concorrem na pessoa de D. Thomaz de Almeida, do Meu Conselho, Principal da Santa Igreja de Lisboa... Hei por bem fazer-lhe mercê do lugar de Director Geral dos Estudos destes Reinos, e seus Domínios... Para exercitar o sobredito emprego por tempo de tres annos... E lhe concedo para este effeito jurisdição privativa, exclusiva de toda, e qualquer outra jurisdição, e imediata à Minha Real Pessoa... Nossa Senhora da Ajuda, a seis de Julho de mil setecentos cincoenta e nove". In, Collecção da Legislação Portuguesa 1750 a 1762, Ed. Ministério da Educação e Cultura, vol. IV, 1987, p. 144.

(9) — Rómulo de Carvalho, História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1761 — 1772), Coimbra, 1959, pp. 57 — 58. (O sublinhado é nosso).

sete anos" ir "ajuntando e compondo o que fosse preciso para a Reforma da Universidade" (10).

Preparados e reunidos todos os materiais, o Marquês de Pombal faz assinar pelo rei a carta de 23 de Dezembro de 1770, criando assim a Junta da Providência Literária, a qual devia examinar as causas da decadência da Universidade e, ao mesmo tempo, apontar quais os métodos para a sua reorganização (11).

A 28 de Agosto de 1771, apresentava a Junta o resultado do seu longo trabalho no "Compêndio Histórico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuitas e dos estragos feitos nas ciências e nos professores e directores que a regiam, pelas maquinações e publicação dos Novos Estatutos por eles fabricados".

Este Compêndio Histórico é uma obra crítica apaixonante e o seu título e, só por si, bem expressivo do sectarismo antijesuítico de Pombal e sua comitiva. O Compêndio Histórico é um inquérito exaustivo às condições da Universidade, a qual revelou uma completa decadência e atraso. Relativamente à Teologia, por exemplo, pode ler-se:

"Nelles [Estatutos de 1598] omitiram dolosamente os seus Maquinadores (os jesuitas) tudo quanto podia contribuir para o bem, e progresso da Theologia.

Só cuidáram em perpetuar, e fixar nas Escolas o Estudo da Theologia Escolastico-Peripatetica...

Desprezou-se o Estudo da Dogmatica, da

---

(10) — Apud, Joaquim Ferreira Gomes, A Reforma Pombalina da Universidade, Coimbra, 1972, p. 28, em nota de rodapé; Do mesmo autor, O Marquês de Pombal e as reformas do ensino, Coimbra, 1982, p. 76.

(11) — "Sou servido erigir para estes effeitos huma Junta de Providência Literaria. Nella debaixo da Inspeção do Cardeal da Cunha do Meu Conselho de Estado, e do Marquez de Pombal do mesmo Conselho, Hei por bem nomear para Conselheiros, o Bispo de Beja, Presidente da Real Meza Censoria, e do Meu Conselho; os Doutores José Ricalde Pereira de Castro, e José de Seabra da Silva, Desembargadores do Paço e do Meu Conselho; o Doutor Francisco António Marques Giraldes, também do Meu Conselho, e Deputado da Meza da Consciencia, e Ordens; o Doutor Francisco de Lemos de Faria, Reitor da Universidade de Coimbra; o Doutor Manoel Pereira da Silva, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação; e o Doutor João Pereira Ramos de Azeredo, Desembargador da mesma Casa. Os quaes todos Mando, que conferindo sobre as referidas decadência, e ruina; examinando com toda a exactidão as causas dellas; ponderando os remedios, que considerarem mais proprios para ellas cessarem; e apontando os Cursos Scientificos, e os Methodos, que devo estabelecer para a Fundação dos bons, e depurados Estudos das Artes, e Sciencias, que depois de mais de hum Seculo se acham infelizmente destruidas... Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e tres de Dezembro de mil setecentos e setenta. EL REY" In, Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra (1771), Coimbra, 1972, pp. II — IV.

Polemica, e da Sã Moral. Toda a Theologia ficou consistindo em huma enfadonha, e impertinente congerie de questões seccas, e áridas, de puro Nome, de possibilidade, de Dialectica, e Matafysica, que de nada serviram para se explicar a Doutrina da Igreja; para a defender dos seus Adversários; e para formar os costumes, e fomentar, e nutrir no coração dos Fieis a verdadeira piedade... Seguio-se ultimamente por efeitos deste infructifero Estudo; sahirem os theologos das Escolas sem saberem formar huma justa idéa da Sciencia, a que se applicavam; ficarem cheios de mil noções abstractas e inuteis; sectarios dos Mestres das Cadeiras, sem conhecerem as virtudes, e defeitos das suas doutrinas; amantes das subtilezas; desprezadores do Estudo da Escritura, dos Concilios, e Padres (Padres da Igreja); ignorantes da História da Igreja; e inhabeis para instruirem dignamente os Fiéis, e para apartallos das Doutrinas corruptas...(12).

Se o estado da teologia era este que se acaba de ler, também o da Jurisprudência não ia melhor, segundo os autores do *Compêndio Histórico*. A má preparação que os alunos tinham do latim, adulterado "pelo má methodo, e grande desordem do Estudo da Latinidade nas Escolas Jesuiticas" (13); a ignorância total da língua grega, pois sem o seu bom conhecimento não podem os canonistas entenderem a Sagrada Escritura e a História da Igreja; a falta de preparação que os alunos tinham da Retórica, disciplina fundamental a todos os juristas, pois através dela os alunos deveriam saber "fallar, e compor com pureza, elegancia, ornato e decência, nas differentes funções do seu exercício, assim no Foro, como na Escola; e não só na língua Latina, mas também na Portugueza: Porque em todas as ditas funções he necessário dispor, e amplificar os argumentos: ornar a locução: accomodar a Oração ao genero do estylo: usar a seu tempo de figuras, que movam, e arrebatem, para poder persuadir, e convencer, que hé o fim de todo o discurso. E tudo isto he da privativa jurisdicção da Retorica" (14).

A ignorância que os estudantes mostravam da "boa, e legitima Logica",

---

(12) — In, *Compêndio Histórico*, pp. 99-101.

(13) — *Idem*, p. 145.

(14) — *Idem* — pp. 154-55.



que se torna indispensável para se alcançar "a verdadeira sentença da lei", pois a Lógica é "a Mestra dos preceitos de achar e propôr a verdade; e podendo esta alcançar-se não só pela disputa, mas também pela meditação, e pela leitura; elles (jesuítas) pela maior parte só a davam a conhecer pela Arte de disputar, mostrando evidentemente com esta má definição não terem ainda chegado a conceber huma idéa adequada, e completa da Logica em toda a sua extensão" (15) é outra das causas apontadas pelos homens do Compêndio Histórico para explicarem a decadência dos estudos jurídicos. Porém, o rosário dos males desta faculdade continuam, pois nela se ensinava uma Filosofia que "os perniciosos Regulares daquella má Sociedade de nenhuma das sobreditas Partes deram as mais remotas noções aos seus Alumnos. Muito pelo contrario continuáram sempre a ensinar nas suas Aulas a Metaphysica vulgar da Escola..."(16); outra ainda das causas da decadência dos estudos reside na preterição das lições do Direito Natural e num "total desprezo... pôr o importante Estudo da História do Direito Civil, Romano, e Patrio; do Direito Canonico Commum, e Particular destes Reinos; e também e o da História dos respectivos Póvos, Nações, e Sociedades, para as quaes foram promulgadas as leis, que compõem os referidos Direitos: Não determinando por hum Estatuto expresso, nem pelo menos recommendado, e inculcando aos Juristas o dito como necessario, e indispensavel para a sólida intelligencia das Leis, e dos Cannones: Foi outro mortal golpe contra estas duas utilissimas Disciplinas (17)."

A grande ignorância da História Geral e da História Literária bem como "a total ignorancia da Doutrina do Methodo nas Escolas Juridicas, desconhecendo-se nellas não só o dos Estudos de Direito em particular, mas também as primeiras Regras d'elle ainda em geral, foi outro mortal golpe contra a Jurisprudência" (18) são outros dos motivos da decadência destes estudos.

Se a tudo isto juntarmos a separação que se verificava na Academia do Mondego entre a teoria e a prática do Direito, teremos uma radiografia mais ou menos completa das causas da decadência dos estudos nas Faculdades de Cânones e Leis (19).

---

(15) — Idem — pp. 161-62.

(16) — Idem — pp. 165-66.

(17) — Idem, p. 226.

(18) — Idem, P. 245.

(19) — "Toda a occupação das Escolas Juridicas daquella Academia tem sido até agora, e he ainda hoje, a exposição da simples, e mera Theorica das leis". Idem p. 265. Podemos dizer que a Jurisprudência se limitava ao seco comentário das Decretais e Clementinas, na Faculdade de Cânones; do Digesto e das Instituta, na Faculdade de Leis. Para além dos motivos já enunciados, o Compêndio Histórico apresenta ainda uma série de causas, de ordem mais secundária, que muito contribuíram para a decadência do Direito. São as seguintes: 1.º O pouco tempo lectivo e a larga interrupção das lições, por causa da demasiada extensão das férias; 2.º — O mau emprego que se fazia desse pouco tempo lectivo; 3 — A falta de

Se isto se passava nos estudos jurídicos, como se apresentavam os estudos médicos? A resposta é simples — mal. Para comprovar o que acabamos de dizer, bastará, por exemplo, citar uma carta do médico do Hospital de Lisboa, Francisco Tomás, dirigida ao Bispo D. Jorge de Ataíde, escrita em finais do século XVI, mais precisamente no ano de 1592, portanto, em plena união ibérica, onde se pode ler: "que não há [em Portugal] dous cirurgiões de que se possa fiar... A Sciencia da Medicina está de todo perdida em Portugal, e quasi irrecoverável; porque nem na Universidade ha Lentes, nem pôde haver bons Discipulos" (20).

Quais as causas desta decadência, no entender dos Autores do *Compêndio Histórico*? A primeira reside fundamentalmente na "ruína dos Estudos Menores causada pelo magistério, e ensino dos Jesuitas" (21), que não souberam fazer a aliança entre o progresso da Medicina e o conhecimento das letras humanas, da Filosofia, da Matemática, da Física e Química, dos estudos botânicos e anatómicos, que são partes importantíssimas da ciência médica, por quanto "o Médico tem de fallar, e entender a todo o genero de doentes; a utilidade, que pôde tirar das viagens... e as muitas obras, que nestes últimos tempos tem sahido a publico escritas nas Linguas Ingleza, Franceza, e Italiana, mostram bem, que o Medico deve ser instruido nas Línguas não só para ser util aos homens... mas também para adquirir mais copiosa doutrina" (22).

O médico precisa da Filosofia, porque "A Logica o dirige para o conhecimento, e investigação da verdade" (23); porque a Filosofia dá-lhe "hum juizo sólido, e cultivado; para não enganar-se nos discursos, que faz, para saber tirar consequencias convenientes dos Fenomenos, que observa; para tomar as medidas mais sábias, ou para a cura das doenças, ou para a conservação da saude" (24). Houve, efectivamente, muitos e bons homens ligados à medicina no tempo em que D. João III reformou a Universidade — Tomás Rodrigues da Veiga, Henrique Cuellar, Afonso Rodrigues de Guevara, António Barbosa, apenas para citar alguns. Porém, quando a direcção dos estudos foi entregue aos Jesuitas, fez-se sentir o efeito da mudança "As Linguas começaram a emudecer-se, as Bellas Letras a perder o seu natural agrado, amenidade, e belleza; a Filosofia a sentir as

---

residência dos estudantes, nas Universidade; 4 — A excessiva liberdade que os estudantes tinham, o que faz com que não se applicem ao estudo; 5 — A jurisdição total que o reitor tem nos exames; 6 — A demasiada e nociva indulgência que se praticava nos Actos e Exames, no sentido de se obterem mais emolumentos; 7 — A ausência de exames nos primeiros quatro anos do curso, o que levava à aquisição de maus hábitos; 8 — A falta de exercicios de applicação nas aulas.

(20) — Apud, *Compêndio Histórico*, p. 298, em nota de rodapé.

(21) — *Idem*, p. 299.

(22) — *Idem*, p. 301.

(23) — *Idem*, p. 303.

(24) — *Idem*, p. 303.

terreveis influencias dos charcos, em que se bebia; e a Medicina... se foi fazendo languida, e contrahio por fim tal enfermidade" (25)

Uma segunda causa reside na legislação que os jesuítas elaboraram, a qual não permitia o desenvolvimento do espírito científico: "Este he todo o apparatus, que os Estatutos (dos Jesuítas) requerem para o estudo da Medicina: Apparato formado nas ideias escuras dos Escolasticos; e que, depois de ter destruido as Sciencias, separando-as humas das outras, e julgando superfluos os seus mutuos auxilios, levou a divisão até o centro da Medicina" (26). E o Compêndio Histórico acrescenta referindo-se às maquinações legislativas no domínio da Botânica: "Tudo quanto ordenáram nelles [Estatutos], que podia dizer respeito à Botânica, foi mandar ao Lente de Prima, que no sexto anno, fim do Curso Medico, lesse os Livros dos simplices de Galeno, e fizesse huma breve declaração dos mesmos simplices" (27).

Relativamente aos estudos anatómicos, também a legislação não permitia que uma verdadeira prática fosse implantada porque; "só mandáram ao lente, que fizesse Anatomia de membros particulares seis vezes, e tres geraes" (28) e ainda que "A Anatomia dos corpos humanos foi inteiramente abolida, e em lugar della foi substituida a dos carneiros" (29).

Uma terceira causa para explicar a decadência dos estudos médicos foi pois o sustento e a forte defesa que os Jesuítas fizeram de toda a máquina que montaram, rejeitando e proibindo mesmo às ideias novas, que lá fora triunfavam — Descartes, Bacon, Pascal, Newton, etc, para "Fazendo-se adoradores cegos da Escola Peripatetica: E declarando uma viva guerra a todos quantos se atreviam a pensar de modo differente do que era por Elles affectado" (30).

Perante isto, e apesar de alguns exageros em que o Compêndio Histórico cai, podemos concluir que o panorama dos estudos, em Portugal, não era famoso. A juventude portuguesa estava muito longe, em termos de saber adquirido e actualizado, da sua congénere europeia. Impunha-se, portanto, uma completa revisão da situação educativa e escolar portuguesa. Os homens do governo, nomeadamente Pombal, tinham consciência plena do caso.

Impulsionado pelas suas ideias, influenciado por estrangeirados e querendo impôr o seu projecto, Pombal sabia que não poderia erguer uma universidade nova, moderna e actualizada sobre os escombros e vícios da Antiga. Havia que fazer muita coisa. Por isso, as medidas governamentais não tardam. Assim, a 2 de Setembro de 1771, D. José dá ordens para que as minutas dos Estatutos e dos cursos científicos já elaborados subam até ele (31). Logo a 25 de Setembro do

---

(25) — Idem, pp. 311-12

(26) — Idem, p. 315.

(27) — Idem, p. 320.

(28) — Idem, p. 327.

(29) — Idem, p. 339.

(30) — Idem, p. 337.

(31) — Theophilo Braga, ob. cit., p. 415.

mesmo ano de 1771, o Marquês de Pombal dá ordem à Universidade para suspensão dos Estatutos até então em vigor e adia a abertura das aulas e matriculas (32).

Por carta régia de 28 de Agosto de 1772, D. José concede ao seu primeiro ministro plenos poderes para visitar a Universidade e fazer nela "restituir e restabelecer as Artes, e as Sciencias contra as ruinas em que se acham sepultadas" (33). Porém, o Marquês de Pombal não vinha a Coimbra como um emissário qualquer. Deslocava-se, isso sim, munido "de todos os Poderes que foram concedidos a Vosso Quinto Avo Balthazar de Faria, Primeiro Reformador Vezitador da dita Universidade" mas tãobem de todos os mais poderes, que os ditos Senhores Reys costumavam rezervar para si..." e ainda "como Meu Lugar Tenente, com Jurisdição privativa, exclusiva e illimitada para todos os sobreditos effeitos" (34). O Marquês devia também, na cidade do Mondego fazer "publicar os Novos Estatutos: Removendo todos os impedimentos, e incidentes, que occorrerem contra a prompta e fiel execução delles" (35). Por "Carta de Roboração" de 28 de Agosto do mesmo ano promulgou D. José os Novos Estatutos que haviam de ser entregues à Universidade em 29 de Setembro: "Ao que tendo dado inteiro cumprimento a mesma Junta: pondo na Minha Real Presença, os Novos Estatutos para os Cursos das Faculdades Theologica, e Juridica, e para os das Sciencias Naturaes, e Filosoficas: Fuy Servido pela Carta de Roboração da mesma data, dar lhes Authoridade, e força de Leys: Mandando que fossem publicados na dita Universidade de Coimbra, para que nella, e em todas as partes a que pertencer fossem dados à sua inteira, e devida execução" (36). Para cumprimento da determinação real, parte o Marquês de Lisboa a 15 de Setembro, vindo a chegar a Coimbra a 22 do mesmo mês e aqui se demorou até 24 de Outubro. Não vamos aqui descrever integralmente a visita do Marquês, mas apenas assinalar o dia 29 de Setembro, dia em que, como já foi dito, à Universidade foram entregues os Novos Estatutos. É do teor seguinte o que se passou nesse dia:

29 terça-feira — foi o Senhor Marquês pela manhã assistir à festa de S. Miguel na qual pregou D. António Calado, lente de História Ecclesiastica, e houve o mesmo concurso, que no dia antecedente de tarde foi o Senhor Marquês em prestito à sala da Universidade, na qual se observou a

---

(32) — "El Rey Meu Senhor... He Servido, que não obstantes os outros Estatutos antigos cujo effeito há o mesmo Senhor por suspenso, se não proceda a abertura, Juramentos, e Matrículas, que athe agora se fez..." Apud, Manuel Lopes de Almeida, Documentos da Reforma Pombalina, vol. I (1771-1782), Coimbra, 1937, p.1.

(33) — In, Manuel Lopes de Almeida, ob. cit; p.3.

(34) — Idem, pp. 3-4.

(35) — Idem, p. 3.

(36) — Idem, p.2.

mesma ordem, que no dia 26, a qual igualmente se praticou em todos os dias, que o dito Senhor foi em prestito à Sala da Universidade, assim, que o Senhor Marquês se assentou, e se cubrio immediatamente o fizeram o Reitor, os Condes da Ponte, e S. Payo e todos os mais doutores, o que se praticou todos os dias, que o Senhor Marquês veio à Sala da Universidade.

Entam o Secretário da Universidade abriu huma bolça de veludo cramezim guarnecida de borolas e galoens de oiro, della tirou o Novo Estatuto da Universidade escrito a letra de man, e encardenado em veludo com xapa de prata, abriu-o, e leo hum decreto, o qual se acha inserto no principio do primeiro tomo dos novos Estatutos da Universidade, no qual Sua Magestade confirmava o novo Estatuto, concluído isto o Secretario disse que o Senhor Marquês era servido, e mandava, que o novo Estatuto estive-se patente naquêle dia, e que no seguinte se recolhesse ao cartorio, e que o Reitor da Universidade distribuiria os exemplares impressos depois de serem por elle assinados.

Depois disto foi o Senhor Marquês precedido do mesmo prestito à capela da Universidade, aonde assistio ao hynno = Te Deum laudamus = que se cantou em açam de graças, e no fim delle se recolheo ao Paço e depois o Reitor ao seu na mesma forma, que no dia 26. À noite destrubiu o Reitor os exemplares impressos dos novos Estatutos por todos os lentes e collegiaes dos 3 collegios de S. Pedro, S. Paulo, e Militares.

Nesta mesma noite houve repiques, e luminarias" (37).

A Universidade tem, finalmente, os seus Novos Estatutos, sobre os quais nos debruçaremos em próximo número.

---

(37) — António de Vasconcelos, Visita do Marquês de Pombal a Coimbra para reformar a Universidade, in, Revista da Universidade de Coimbra, Imprensa da Universidade, 1917, vol. sexto, pp. 148-49. Desdobrámos todas as abreviaturas do documento.